



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/MTI
PROCESSO Nº 486198/2021

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2022/MTI, marcado para ser realizado no dia 11/03/2022 às 09h00m, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (Internet) Móvel, com área de Registro no Estado de Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a MTI – Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, Pacote de minutos individuais ilimitados em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; Pacote de até 2.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 20GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes. Incluso roaming em todo Brasil onde houver rede da operadora. Incluso serviço de caixa postal e Sistema de Gestão de Online, foi PRORROGADO e a sessão será realizada aos dias 17/03/2022. O edital foi RETIFICADO, conforme segue:**

EDITAL

Inclui-se o item 13.1.3 aliena g) da Seção – 13.1.3 relativos à Qualificação Econômico – Financeira:

g) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2021/GAAD

Onde se lê:

7.10.2. A cada renovação do contrato, os celulares deverão ser substituídos em 50% do total de equipamentos disponibilizados.

Leia-se:

7.10.2. A cada renovação do contrato, os celulares poderão ser substituídos em até 25% do total de equipamentos disponibilizados.

Onde se lê:

“7.11.1 Aparelho Smartphone com Um Chip, caso o aparelho possuir Dois Chips também serão aceitos. Rede GSM QuadriBand (850/900/1800/1900 MHz)



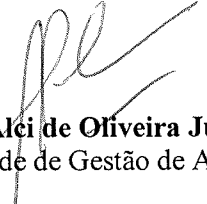
Rede de dados a partir de 4G, compatíveis com a nova tecnologia 5G nos padrões autorizados pela ANATEL”.

Leia-se:

“7.11.1 Aparelho Smartphone com Um Chip, caso o aparelho possuir Dois Chips também serão aceitos. Rede GSM QuadriBand (850/900/1800/1900 MHz)
Rede de dados 4G ou superior, nos padrões autorizados pela ANATEL”.

* Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2022.


Alci de Oliveira Junior
Gerente da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos

ANTONIO Assinado de forma digital
MARCOS SILVA DE SILVA DE
OLIVEIRA:5363592 OLIVEIRA:53635922153
2153 Dados: 2022.02.18
11:16:03 -04'00'

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor Presidente da MTI